

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**Edital de Concurso Público 001/2013**

**DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA  
ESCRITA OBJETIVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

(Retificado 001 27/01/2014 14h23)

**CONCURSO PUBLICO EDITAL DE N.º 001/2013**

O Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, de acordo com a Lei Complementar nº 016/2010 e Alterações e Lei Complementar nº 003/2005, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra as questões das provas escritas objetivas seguem no quadro abaixo:

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>10</b> Cargo: 02. Auxiliar de Biblioteca	<b>0002 Alexandre de Bortoli</b>	Apresenta fundamentação alegando que a questão apresenta duas alternativas corretas.
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão ao candidato, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>12</b> Cargo: 01. Atendente de Creche	<b>0069 Camila Donadel</b>	Alega que a questão 12 se refere ao município de Luzerna, sendo que de acordo com o conteúdo programático deveria ser somente a respeito do município de Salto Veloso
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão ao candidato, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>14</b> Cargo: 01. Atendente de Creche	<b>0069 Camila Donadel</b>	Alega que a questão 14 se refere ao município de Luzerna, sendo que de acordo com o conteúdo programático deveria ser somente a respeito do município de Salto Veloso
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão às candidata, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>29</b> Cargo: 01. Atendente de Creche	<b>0069 Camila Donadel</b>	Alega que a alternativa incorreta a ser assinalada, iniciava correta e depois fica incorreta, confundindo o candidato.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> a questão solicitava para assinalar a incorreta, cabia ao candidato ler atentamente e certificar-se do que estava incorreto, antes de assinalar, <b>QUESTÃO MANTIDA.</b>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**Edital de Concurso Público 001/2013**

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>31</b> Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel 0018 Barbara Vitali 0148 Lucinéia Suldovski 0095 Cláudia de Bastiani 0147 Giceli Bergamo 0149 Ana Paula Gaio	Alega que a questão 31 requer mais de uma alternativa. Erro na escolha da alternativa.
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão às candidatas, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>37</b> Cargo: 01. Atendente de Creche	0069 Camila Donadel	Alega que a questão 37 existe duas alternativas corretas.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> apenas a afirmativa I está correta, a II está incorreta no sentido de que o termo “identidade coletiva”, está fora do contexto, desenvolver a capacidade simbólica coletiva de conhecimento é diferente de construir identidade coletiva, além de que a criança não “produz” conhecimento, ela adquire, interage, media, compartilha., <b>QUESTÃO MANTIDA</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>39</b> Cargo: 02. Auxiliar de Biblioteca	0002 Alexandre de Bortoli	Alega que a questão 39 está confusa, pois não especifica a origem da pergunta.
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão ao candidato, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>04</b> Cargo: Professor de Educação Física 40 horas	0034 Elianer Fátima Linder Mayer	Alega que o assunto não está no conteúdo programático
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> O assunto insere-se em ortografia. <b>QUESTÃO MANTIDA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>07</b> Cargo: 15. Professor de Língua Portuguesa	0063 Soeli Schaedler Neuhaus Zanatto	Apresenta fundamentação alegando que nenhuma das alternativas estão corretas.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> Na frase ama-se aos pais, “se” é partícula de indeterminação do sujeito – o verbo fica necessariamente no singular, <b>QUESTÃO MANTIDA.</b>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**Edital de Concurso Público 001/2013**

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>11</b> Cargo: 18. Professor Séries Iniciais 20 horas	<b>0141 Carla Locatelli</b>	Alega que seja verificada a questão 11, pois está incorreta.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> A candidata não apresenta fundamentação teórica que sustente sua afirmação, bem como o conhecimento solicitado na questão inclui-se no conteúdo programático em aspectos históricos e geográficos de Santa Catarina., <b>QUESTÃO MANTIDA</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>12</b> Cargo: 13. Professor de História Cargo: 18. Professor Séries Iniciais 20 horas Cargo: Professor de Educação Física 40 horas	<b>0054 Aline Bazzo</b> <b>0141 Carla Locatelli</b> <b>0034 Elianer Fátima Linder Mayer</b>	Apresenta fundamentação alegando que a resposta da questão 12 está incompleta e até mesmo incorreta.
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão às candidatas, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>17</b> Cargo: 17. Professor Séries Iniciais 40 horas	<b>0130 Aline Sartorel</b>	Apresenta fundamentação pedindo para que seja verificada a questão, pois está equivocada.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> o § do art. 5º. Da Art. 5º da Resolução 07/2010 diz exatamente: “ § 2º A educação de qualidade, como um direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.” <del>QUESTAO ANULADA, DIGA-SE</del> <b>QUESTÃO MANTIDA</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>19</b> Cargo: 18. Professor Séries Iniciais 20 horas	<b>0141 Carla Locatelli</b>	Apresenta fundamentação pedindo para que seja verificada a questão, pois está incorreta.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> A única alternativa a ser assinalada como incorreta é letra “a”, pois está incorreto os aspectos “religiosos, éticos, artísticos”, que diferem do que diz o art. 58 do ECA. <del>QUESTAO ANULADA, DIGA-SE</del> , <b>QUESTÃO MANTIDA</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>20</b> Cargo: 17. Professor Séries Iniciais 40 horas	<b>0072 Claudete Trento</b>	Apresenta fundamentação alegando que nenhuma das alternativas estão corretas e que a questão está confusa. Fazendo alegações sobre as eleições presidenciais de 1985.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> A questão 20 não se refere ao assunto citado pela candidata em seu recurso. <b>QUESTÃO MANTIDA</b>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**  
**Edital de Concurso Público 001/2013**

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>24</b> Fonoaudiólogo Questão 24	<b>0024 Elisa Ana Farenzena</b>	Apresenta fundamentação alegando que a questão 24 não estava no conteúdo programático.
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão à candidata, <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>31</b> Cargo: 17. Professor Séries Iniciais 40 horas	<b>0130 Aline Sartorel</b>	Apresenta fundamentação pedindo para que seja verificada a questão, pois está incorreta.
<p><b>DECISÃO: INDEFERIDO:</b> O enunciado da questão não está afirmando que é a idade em que a criança consegue realizar a leitura. A questão solicita a "leitura mais adequada" para a faixa etária. Neste caso quanto às características da leitura:</p> <p><b>Características da leitura</b>  1 a 2 anos Idades que a criança não se prende a uma história. O que interessa é o movimento, o tom da voz e o colorido das páginas. Tudo desperta atenção! A leitura mais adequada é frase a frase, de modo solto, curto. Trazer temas da realidade da criança, utilizando palavras simples, próximas ao vocabulário por ela utilizado.  <a href="http://www.unicef.org/brazil/pt/bau_de_leitura.pdf">http://www.unicef.org/brazil/pt/bau_de_leitura.pdf</a></p> <p><b>QUESTÃO MANTIDA</b></p>		

QUESTÃO/CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
<b>40</b> Cargo: 12. Professor de Educação Infantil 40 horas	<b>0093 Ivete Tomazi Cordeiro</b>	Alega que a alternativa 40 determinada correta, é na verdade a única incorreta da questão.
<b>DECISÃO: DEFERIDO:</b> assiste razão à candidata, questão deveria solicitar para assinalar a incorreta. <b>QUESTÃO ANULADA.</b>		

2. As decisões dos recursos contra a pontuação de títulos seguem no quadro abaixo:

cargo	CANDIDATO	Alegação/solicitação
Cargo: 17 Professor Séries Iniciais (40h)	<del>0093 Ivete Tomazi Cordeiro</del> <b>0130 Aline Sartorel</b>	Alega que não foi pontuado seu título.
<p><b>DECISÃO:</b>  <b>INEFERIDO:</b> O edital é claro quando estabelece "títulos concluídos":</p> <p>6.5.6 Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 6.5.6 e subitens, desde que devidamente comprovados, <b>concluídos até a data estipulada</b> e com afinidade com a área para a qual o candidato está se candidatando.</p> <p>A candidata apresentou apenas declaração e comprovação de que está <b>cursando, frequentando e está matriculada no mestrado</b>, não tendo concluído o mesmo ainda. <b>PONTUAÇÃO DIVULGADA MANTIDA.</b></p>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO  
Edital de Concurso Público 001/2013**

3. De acordo como item 7.11 do edital, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.
4. O gabarito oficial será divulgado com as devidas correções.

Salto Veloso (SC), 27 de janeiro de 2014.

**Claudemir Cesca  
PREFEITO MUNICIPAL**